



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga a Resolução nº 028, de 13 de junho de 2016, que trata do regimento interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 52ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.007701/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Resolução nº 028, de 13 de junho de 2016, que trata do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2018.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 02/10/2018, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220717** e o código CRC **BD4B7C81**.